



**EDITAL PROEX Nº 05/2017**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 08 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2017, em conformidade com este Edital.

**1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

**1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

**2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na recepção da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

**4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
  - 4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.
  - 4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2017.
- 4.4. Carta de Intenção.
  - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2017.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

**5. Das vagas**

5.1. Serão oferecidas oito vagas para atuarem durante sete meses cada (de julho a dezembro de 2017) conforme a distribuição a seguir:

<b>Lotação</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total de Vagas</b>
Diretoria de Ações de Extensão (Daex)	2	2	-	4
Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic)	1	1	2	4
<b>Total</b>				<b>8</b>

5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h



5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. Valor da bolsa**

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Diretor de Ações de Extensão, Diretor de Arte, Cultura e Integração Comunitária, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessas duas diretorias e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

4º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

## **8. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 23 a 25 de maio de 2017
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no mural da Proex)	Até 26 de maio de 2017
Período para interposição de recursos	29 de maio de 2017
Resultado dos pedidos de recurso	30 de maio de 2017
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	31 de maio e 01 de junho de 2017
Publicação do Resultado Final	02 de junho de 2017
Início das atividades	05 de junho de 2017

## **9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 22 de maio de 2017.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac  
Portaria n.º 3.352/2016



# ANEXO I

EDITAL PROEX nº 05/2017

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

### 3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2017.

Assinatura do Requerente



## ANEXO II

**EDITAL PROEX nº 05/2017**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12  
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura (PROEX) no período de junho a dezembro de 2017, no horário das  
\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



# ANEXO III

**EDITAL PROEX nº 05/2017**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac**

<b>NOTA (de 0,0 a 10,0)</b> <b>(Para uso exclusivo da Proex)</b>	
<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>
<b>MÉDIA</b>	

## Carta de Intenção

**Nome do Candidato:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente